



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0001815-79.2023.4.06.8000  
Dispensa de Licitação **08/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023 DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, E A EMPRESA INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES-EPP.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Ssntos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, 300, Bairro: Planalto, CEP: 31.720-400 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Regina Isabel Christina Gomes de Oliveira Rocha, Sócia Administradora, já qualificada no processo, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:** Com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Treze do Contrato, já prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado para o período de **25/05/2025 a 24/05/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR MENSAL DO CONTRATO:** Por acordo entre as partes, o valor do contrato fica excepcionalmente mantido em R\$185,82 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) por publicação, por todo o período prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes da execução deste contrato utilizará recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal – Na 6ª Região da Justiça Federal* (PTRES 205444) - **UG 090059**, e da natureza de despesa **339039-90 - Serviços de Publicidade Legal**.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2025NE21 (1074504) à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução

deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos  
**Diretor-Geral**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**

Regina Isabel Christina Gomes de Oliveira Rocha  
**INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES-EPP**



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 24/04/2025, às 20:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199511** e o código CRC **FABFB14D**.